



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/SUB.MP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2020/0002832-6

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 002/SUB.MP/2020

OBJETO: Execução de Obras de Proteção e Contenção de Margem do Córrego Lajeado, junto a Rua Serra do Grão Mogol - Trecho: Trav. Tomás Liberti até a Rua Cordão de São Francisco, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo e replanilhamento com supressão contratual

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura São Miguel Paulista inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02 , e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.654.446/0001-88, situada à Rua Marcelino Champagnat, 590 – Jardim da Glória – São Paulo/SP – CEP 04114-000 – Telefone: 2061-6126 - e-mail contratos@mcengconstrucoes.com, adjudicatária da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SUB.MP/2020**, representada pelo senhor **MARCELO CORIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.632.688-0, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 323.683.216-91, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 055569749**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso II, do § 1º , do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 26 (vinte e seis) dias, com início previsto para **05/12/2021 e término em 30/12/2021.**

1.2 Faz constar o **Replanilhamento com supressão contratual**, tendo em vista a necessidade de adequação de itens e quantidades contratadas, conforme manifestação da CPO/Supervisão Técnica de Projetos e Obras em SEI 055110512, onde o valor atual do contrato passa a ser de R\$



1.184.822,34 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) representando 99,99% do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 59/SUB.MP/2020 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

IVALDO DA SILVA
Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

MC ENG^ª E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eng^º Marcelo Corio
RNP 1403934690
Sócio Gerente

MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO CORIO

RG: 08.632.688-0

CPF: 323.683.216-91

Testemunhas:

1 _____

2 _____